



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210216

Aos quinze dias do mês de Junho de 2021, o Município de MÃE DO RIO PARÁ, atarvês da PREFEITURA MUNICIPAL com sede no, COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.24/2019 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-00019-SRP/PMMR, RESOLVE registrar os preços para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registrar os preços para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**

Empresa: 33 CONFECÇÕES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 36.757.133/0001-54, estabelecida à Rua Nicarágua nº 102, Vale Verde, Apucarana PR,
(43) 9991-9382, representada neste ato pelo Sr(a). RITA DE CÁSSIA BEVILACQUA, C.P.F. nº 468.174.339-91, R.G. nº 6.507.981-0 SESP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00729	MASCARAS DESCARTAVEIS - Marca.: QUATRO F Produzido em TNT com elastico na lateral, atoxica, hipoalergênica, na cor branca, Pacote com 50 unidades.	UNIDADE	100.00	34,600	3.460,00
				VALOR TOTAL R\$	3.460,00

Empresa: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 23.158.220/0001-43, estabelecida à AV: TANCREDO NEVES S/Nº, CENTRO, São Miguel do Guamá PA, (091) 99260-6703, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ EDILSON ANDRADE DA ROCHA, C.P.F. nº 737.747.232-49, R.G. nº 4651515 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARAME RECOZIDO 18 - Marca.: SONOBRAS	QUILO	600.00	17,800	10.680,00
00002	ARGAMASSA 20 KG AC1 - Marca.: PLASTIMASSA	QUILO	2,300.00	9,200	21.160,00
00003	ARGAMASSA AC2 - Marca.: PLASTIMASSA	UNIDADE	1,800.00	17,800	32.040,00
00004	BOCAL PAFLON - Marca.: TASCHIBRA Bocal E 27 (bocal de louça)	UNIDADE	1,150.00	3,300	3.795,00
00005	CIMENTO 50KG - Marca.: NASSAU	UNIDADE	9,840.00	32,000	314.880,00
00006	CHUVEIRO COMUM - Marca.: HERC CHUVEIRO COMUM	UNIDADE	370.00	4,000	1.480,00
00007	FERRO 3.8 - Marca.: SINOBRAS FERRP VERGALHÃO	UNIDADE	500.00	66,000	33.000,00
00008	FORRO PVC 100X07MM - Marca.: POLIPERFIL	METRO	4,600.00	24,300	111.780,00
00009	LAMPADA DE 25 WATTS E 27 - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	1,200.00	8,000	9.600,00
00010	LIXA MASSA 80 - Marca.: 3M LIXA MASSA 80	UNIDADE	1,600.00	0,740	1.184,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00012	MANTA ALUMINIZADA 45CM. - Marca.: LITIFOIL	METRO	100.00	10,800	1.080,00
00014	PINCEL 3 - Marca.: ROMA	UNIDADE	175.00	5,800	1.015,00
00015	PINCEL 4 POL - Marca.: ROMA	UNIDADE	410.00	8,700	3.567,00
	PINCEL 4 POL				
00016	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	370.00	11,800	4.366,00
00017	PREGO 18X27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	500.00	12,800	6.400,00
00018	PREGO 3X9 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	450.00	15,500	6.975,00
00037	TOMADA SIMPLES - Marca.: ILUME	UNIDADE	1,900.00	3,100	5.890,00
00042	INTERRUPTOR 1T - Marca.: ILUME	UNIDADE	450.00	3,200	1.440,00
00043	LONA 4 LARGURAS - Marca.: LONAX	UNIDADE	60.00	2,800	168,00
00044	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	700.00	31,800	22.260,00
00045	PREGO 12X12 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	14,300	1.430,00
00046	TUBO DE PVC 60MM - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	660.00	79,500	52.470,00
00047	TINTA A BASE DAGUA 18LTS - Marca.: VELOZ	GALÃO	970.00	69,500	67.415,00
00054	PARAFUSO C/BUCHA Nº12 - Marca.: ORCA	UNIDADE	300.00	1,400	420,00
00070	TELA SOLDADA - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	260.00	33,000	8.580,00
00071	AREIA TIPO FINA - Marca.: LIAN AREIAL	METRO CÚBICO	1,690.00	40,500	68.445,00
00072	RELE FOTOELETRICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	102.00	12,500	1.275,00
00074	CABO FLEXIVEL 25MM - Marca.: NAMBI	METRO	5,500.00	5,100	28.050,00
00075	REFLETOR LED SLIN 10W BIV - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	150.00	21,500	3.225,00
00076	ARAME LISO GALVANIZADO N.22. - Marca.: MORLAN	ROLO	42.00	560,000	23.520,00
	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 22 (0,71) ROLO COM 10KG.				
00077	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO - Marca.: MORLAN	UNIDADE	270.00	6,000	1.620,00
00079	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 20MM - Marca.: PLASMET	UNIDADE	220.00	7,500	1.650,00
	AL				
00080	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 40X1,1/2 - Marca.: PLA	UNIDADE	200.00	18,500	3.700,00
	SMETAL				
00081	ADAPTADOR PVC 20MM. - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	320.00	0,520	166,40
00083	ALICATE UNIVERSAL 80410 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	26,500	795,00
00084	ALISAR DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	400.00	44,500	17.800,00
00085	ANCINHO DE FERRO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	160.00	27,000	4.320,00
00086	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	500.00	5,000	2.500,00
00087	ARGAMASSA AC3. - Marca.: PLASTIMASSA	UNIDADE	1,550.00	27,000	41.850,00
00088	ASSENTO SANITARIO SIMPLES - Marca.: TIGRE	UNIDADE	620.00	19,800	12.276,00
	ASSENTO SANITARIO SIMPLES				
00089	BANDEIJA P PINTURA. - Marca.: ROMA	UNIDADE	80.00	6,200	496,00
00091	BOMBA D'ÁGUA DE 1/2 MONOFÁSICO 127 V PALITO - Marc	UNIDADE	45.00	720,000	32.400,00
	a.: LEÃO				
00092	BOMBA D' ÁGUA DE 1 CV MONOFÁSICO -127 V PALITO - M	UNIDADE	70.00	1.050,000	73.500,00
	arca.: LEÃO				
00094	BOMBA SUBMERSA PALITO 3/4 - Marca.: LEÃO	UNIDADE	70.00	840,000	58.800,00
00095	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 2CV MONOFASICO 220V - Marca.:	UNIDADE	75.00	2.050,000	153.750,00
	LEÃO				
00096	BOTINA 7 LEGUAS Nº 38,39,40,41 E 42 - Marca.: DIVE	PAR	110.00	33,000	3.630,00
	RSAS				
00100	BUCHA RED ROSC 2/1X1/2. - Marca.: ORCA	UNIDADE	100.00	14,000	1.400,00
00111	CABO MULTIPLEXADO 3X16 - Marca.: NAMBEI	METRO	6,400.00	0,900	5.760,00
00112	CADEADO 40 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	225.00	19,500	4.387,50
00113	CAIXA DE DESCARGA 9L - Marca.: ASTRA	UNIDADE	410.00	23,000	9.430,00
00115	CAIXA PADRÃO MONOFASICA - Marca.: TRSMONTINA	UNIDADE	330.00	5,590	1.844,70
00117	CAIXA PVC 4X4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	280.00	0,900	252,00
00118	CAIXILHO 80X2,10M - Marca.: RAIMUNDO PORTAS	UNIDADE	100.00	46,800	4.680,00
00119	CAL PACOTE COM 20KG. - Marca.: SUPER CAL	PACOTE	1,250.00	6,500	8.125,00
00120	CANALETA EM PVC - 20MM - Marca.: ILUME	METRO	800.00	5,300	4.240,00
00121	CANELETA TRIPOLAR - Marca.: ILUME	UNIDADE	400.00	13,100	5.240,00
00124	CAP DE PVC SOLDAVEL - 25MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	210.00	0,900	189,00
00126	CHAVE DE FENDA 1/4X6 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	90.00	6,300	567,00
00127	CHAVE DE FENDA 1/8X6 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	90.00	4,100	369,00
00128	CHAVE PARA VENTILADOR - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	280.00	40,200	11.256,00
00129	CONDUITE CORRUGADO 3/4 50MM - Marca.: TRAMONTINA	METRO	300.00	2,100	630,00
00130	CONECTOR ALUMINIO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	1,540.00	9,300	14.322,00
	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO				
00131	CONECTOR PERFURANTE GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	3,640.00	18,100	65.884,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00132	CONECTOR PERFORANTE PEQUENO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4,040.00	9,300	37.572,00
	Conector perfurante 10mm				
00133	CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50ML CORES VARIADAS - Marc a.: XADREZ	UNIDADE	700.00	3,000	2.100,00
	Amarelo, Verde, Azul, Preto, Vermelho, Marrom e Laranja				
00134	CORDA DE ALGODÃO 6MM TORCIDA ROLO C/ 1 KILO - Marc a.: TROPICAL	ROLO	100.00	24,000	2.400,00
00136	CRUZETAS PARA LAJOTA 3MM PACOTE COM 1000 PEÇAS - M arca.: D AMAZONIA	PACOTE	220.00	2,400	528,00
00137	CURVA PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	300.00	4,500	1.350,00
00138	CURVA PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	220.00	7,500	1.650,00
00139	CURVA PVC SOLDAVEL 50MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	260.00	10,000	2.600,00
00140	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	390.00	16,000	6.240,00
00141	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	410.00	17,000	6.970,00
00142	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	390.00	18,000	7.020,00
00143	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	310.00	16,500	5.115,00
00144	DISJUNTOR BIPOLAR 75 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	190.00	46,000	8.740,00
00145	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	190.00	52,000	9.880,00
00146	DISJUNTOR BIPOLAR 90 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	190.00	42,000	7.980,00
00147	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	210.00	43,000	9.030,00
00149	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	290.00	16,000	4.640,00
00150	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	210.00	16,500	3.465,00
00151	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	190.00	3,000	570,00
00152	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	290.00	3,500	1.015,00
00153	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	290.00	3,500	1.015,00
00154	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	290.00	4,500	1.305,00
00156	DOBRADIÇA PARA JANELA - Marca.: ISERO	UNIDADE	320.00	3,000	960,00
00157	ENGATE 40CM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	3,000	300,00
00158	ENGATE 50CM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	250.00	4,000	1.000,00
	ENGATE 50CM				
00159	ENGATE 60CM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	190.00	4,000	760,00
	S				
00160	EXTENSÃO ELETRICA 10M - Marca.: ILUME	UNIDADE	105.00	9,200	966,00
00164	ESPATULA DE 120MM - Marca.: ROMA	UNIDADE	80.00	10,200	816,00
00165	ESPUDE TRANSPARENTE P/VASO SANITARIO - Marca.: HER C	UNIDADE	280.00	3,800	1.064,00
	ESPUDE TRANSPARENTE PARA VASO SANITARIO.				
00167	FECHADURA POP 2600/70 - Marca.: 3F	UNIDADE	270.00	3,500	945,00
	FECHADURA POP 2600/70				
00168	FECHADURA P/BANHEIRO EM INOX - Marca.: 3F	UNIDADE	240.00	13,200	3.168,00
00169	FECHADURA P/PORTA ALUMINIO - Marca.: 3F	UNIDADE	150.00	27,000	4.050,00
00170	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR - Marca.: 3F	UNIDADE	160.00	38,000	6.080,00
	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR				
00172	FERROLHO REDONDO Nº03 - Marca.: ISERO	UNIDADE	670.00	4,800	3.216,00
00173	FIO PARA CORTA GRAMA EM ROLO - Marca.: STHIL	METRO	650.00	0,630	409,50
00174	FITA CREP 25MM 40MTS - Marca.: NORTON	UNIDADE	350.00	3,800	1.330,00
00175	FITA CREP 48MM 50MTS - Marca.: NORTON	UNIDADE	550.00	8,200	4.510,00
00176	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10M - Marca.: 3M	UNIDADE	400.00	13,800	5.520,00
00177	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 15 METROS - Marca.: 3M	UNIDADE	400.00	4,000	1.600,00
00179	FORRO PVC 20CM. - Marca.: POLY PERFIL	METRO	2,300.00	11,500	26.450,00
00180	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MTS - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	260.00	1,350	351,00
00181	JANELA DE VIDRO 1X1,20M - Marca.: ALUVID	UNIDADE	365.00	75,000	27.375,00
00182	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6PCS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	27.00	19,000	513,00
00185	JOELHO ESG 50 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	350.00	1,500	525,00
00186	JOELHO ESGOTO 90' 75MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	450.00	3,500	1.575,00
00187	JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	450.00	1,710	769,50
00188	JOELHO LR 25X1/2 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	600.00	2,120	1.272,00
00189	JOELHO LR 25X3/4 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	350.00	1,430	500,50
00190	JOELHO SOLD 20MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	420.00	0,440	184,80
	JOELHO PVC				
00192	JOELHO SOLD 40MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	750.00	2,600	1.950,00
	JOELHO DE SOLDA 40MM				
00193	JOELHO SOLD 50MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	350.00	3,400	1.190,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00194	JOELHO SOLD 60M - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	370.00	16,500	6.105,00
00195	LAMPADA DE LED 15 WATTS E27 - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	510.00	4,300	2.193,00
00196	LAMPADA DE 45 WATTS E 27 - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	1,160.00	22,900	26.564,00
00197	LINHA 7X15 - 5M - Marca.: TUCUMÁ	UNIDADE	200.00	113,200	22.640,00
00198	LIMA CHATA - Marca.: KF	UNIDADE	360.00	11,100	3.996,00
00201	LIXA D' AGUA 150 - Marca.: 3M	UNIDADE	610.00	1,330	811,30
00204	LONA 8 LARGURAS - Marca.: LONAX	UNIDADE	20.00	8,400	168,00
00205	LUMINARIA DE EMERGENCIA - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	280.00	9,500	2.660,00
00208	LUMINÁRIA C/ LAMP DE EMERGENCIA				
00208	LUVA DE RASPA COM REFORÇO PUNHO LONGO - Marca.: KA PAR LIPSO	UNIDADE	220.00	9,200	2.024,00
00210	LUVA UNIÃO - 40MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	370.00	6,200	2.294,00
00211	MANGUEIRA P/NIVEL CRISTAL 1/4 ROLO C/50M - Marca.: DURIN	UNIDADE	265.00	11,000	2.915,00
00212	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 20MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	300.00	0,960	288,00
00213	MANGUEIRA PRESTA RIGIDA 32MM - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	150.00	1,270	190,50
00214	MANTA ALUMINIZADA 15CM. - Marca.: QUARTIZOLIT	METRO	100.00	4,100	410,00
00215	MARTELO 25MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	62.00	2,800	173,60
00216	MASSA CORRIDA PVA 27KG 18LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	450.00	38,900	17.505,00
00217	MASSA PLASTICA 400G. - Marca.: IBERE	UNIDADE	315.00	10,600	3.339,00
00230	PINCEL 1 POL - Marca.: ROMA	UNIDADE	110.00	2,600	286,00
00231	PINCEL 1 POL				
00231	PINCEL 1.1/2 POL - Marca.: ROMA	UNIDADE	110.00	3,100	341,00
00231	PINCEL 1.1/2 POL				
00232	PINCEL 2 POL - Marca.: ROMA	UNIDADE	210.00	3,700	777,00
00232	PINCEL 2 POL				
00235	PORTA CADEADO - Marca.: 3F	UNIDADE	230.00	2,400	552,00
00235	PORTA CADEADO				
00238	RALO REDONDO 100X40 - Marca.: HEC	UNIDADE	140.00	3,600	504,00
00239	RALO QUADRADO 100X50 - Marca.: HEC	UNIDADE	60.00	5,100	306,00
00240	REDUÇÃO DE 100 P/40 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	380.00	5,100	1.938,00
00241	REGISTRO CHUVEIRO 20 - Marca.: VIQUA	UNIDADE	210.00	4,900	1.029,00
00241	REGISTRO CHUVEIRO 20				
00242	REGISTRO DE ESFERA 20MM - Marca.: VIQUA	UNIDADE	160.00	5,100	816,00
00243	REGISTRO DE ESFERA 25MM - Marca.: VIQUA	UNIDADE	210.00	5,200	1.092,00
00244	REGISTRO DE ESFERA 32MM - Marca.: VIQUA	UNIDADE	100.00	10,500	1.050,00
00245	REGISTRO DE ESFERA 40MM - Marca.: VIQUA	UNIDADE	210.00	9,600	2.016,00
00246	REJUNTE 1KG - Marca.: QUARTIZOLIT	QUILO	3,650.00	7,800	28.470,00
00248	RIPA DE MADEIRA 5M - Marca.: TUCUMÁ	DÚZIA	900.00	103,200	92.880,00
00249	RIPÃO 6M - Marca.: TUCUMÁ	UNIDADE	850.00	126,400	107.440,00
00249	ripão 6M, unidade de medida; Duzia.				
00250	RODA FORRO EM PVC 200MM/10MM - Marca.: POLIPERFIL	UNIDADE	1,700.00	22,300	37.910,00
00251	RODIZIO COM GEL - Marca.: COLSON	UNIDADE	110.00	7,100	781,00
00251	RODIZIO COM GEL				
00252	ROLO DE LA ANTI-RESPINGO 23 CM COM CABO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	550.00	9,100	5.005,00
00254	ROLO ESPONJA 5CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	300.00	3,600	1.080,00
00258	SERRINHA DE AÇO - Marca.: STARRET	UNIDADE	165.00	6,800	1.122,00
00268	TANQUE TRIPLO 3 CUBAS 1.40 - Marca.: D FIBRA	UNIDADE	140.00	57,000	7.980,00
00269	TIJOLO 9X19X29 (8 FUROS) - Marca.: C ECONOMICO	MILHEIRO	180.00	920,000	165.600,00
00269	NATERIAL PARA CONSTRUÇÃO				
00275	TORNEIRA BICA MOVEL - Marca.: DURIN	UNIDADE	160.00	29,400	4.704,00
00277	TORNEIRA LAV 1/2 - Marca.: VIQUA	UNIDADE	160.00	4,330	692,80
00277	TORNEIRA LAV 1/2				
00283	TUBO PARA DESCARGA 40MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	660.00	9,100	6.006,00
00284	TUBO SOLDAVEL 50MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	630.00	26,000	16.380,00
00284	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM DE 6M				
00285	TUBO 40MM ESGOTO - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	950.00	17,000	16.150,00
00287	VALVULA SUCÇÃO 2 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	210.00	2,800	588,00
00289	VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA - Marca.: KRONA	UNIDADE	230.00	2,800	644,00
00289	VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA				
00290	VASSOURÃO DE PLASTICO - Marca.: MAX	UNIDADE	360.00	12,600	4.536,00
00290	VASSOURÃO, com cerdas em nylon reforçado, tipo gari,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



base de plástico medindo 60 cm, cabo de madeira estendido revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno.

00291	VEDA CALHA COR ALUMINIO - Marca.: BRASITAP	UNIDADE	380.00	6,500	2.470,00
00293	ZINCO 50CM ESPESSURA - Marca.: MORLAN	METRO	400.00	1,800	720,00
00295	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K. - Marca.: MORLAN	QUILO	220.00	16,000	3.520,00
00296	BROCA P/CONCRETO 5MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	55.00	7,000	385,00
00297	BROCA P/ CONCRETO 8MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	55.00	12,000	660,00
00298	BROCA P/ CONCRETO 10MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	55.00	17,000	935,00
00301	PARAFUSO AUTO-BROCANTE - Marca.: ORCA	UNIDADE	640.00	0,530	339,20
00303	LUVA SOLDAVEL 32MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	350.00	2,280	798,00
00304	LIXA D'ÁGUA 220 - Marca.: 3M	UNIDADE	800.00	1,650	1.320,00
00305	TUBO DE PVC SOLDAVEL 32 MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	590.00	34,000	20.060,00
	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM DE 6M				
00307	FERRO DE MEIA POLEGADA - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	400.00	101,000	40.400,00
00309	LUVA LÁTEX - Marca.: MUCAMBO	PAR	140.00	5,550	777,00
00313	PREGO 17/27 - Marca.: TRIANGLO	QUILO	450.00	17,000	7.650,00
00314	PREGO 22X48 (4.1/4X5) - Marca.: TRIANGULO	QUILO	400.00	17,000	6.800,00
	PREGO 22X48 (4.1/4X5)				
00315	PREGO 25X72 - Marca.: TRIANGLO	QUILO	600.00	24,000	14.400,00
00317	VERNIZ 3.6LTS. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	310.00	68,000	21.080,00
00320	REDUÇÃO 50X20 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	100.00	3,680	368,00
00325	BOCAL EM LOUÇA PARA LÂMPADA E 40 - Marca.: ILUME	UNIDADE	750.00	6,220	4.665,00
00326	CABO QUADRIPLIX 4X35MM - Marca.: NAMBEI	METRO	1,300.00	9,500	12.350,00
00327	INTERRUPTOR 1TC INTERNA - Marca.: ILUME	UNIDADE	600.00	3,100	1.860,00
00329	INTERRUPTOR CONJUGADO 2 TECLAS - Marca.: ILUME	UNIDADE	400.00	5,100	2.040,00
00332	PORTA DE MADEIRA 90X210 - Marca.: TUCUMÁ	UNIDADE	493.00	130,000	64.090,00
	PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60X 210CM, E 35MM, NUCLEO				
00333	PREGO 10X10 - Marca.: TRIANGLO	UNIDADE	400.00	16,000	6.400,00
00334	PREGO 19X36 (3X9) - Marca.: TRIANGLO	QUILO	400.00	11,000	4.400,00
	PREGO 19X36 (3X9)				
00335	ROLO DE LÃ GRANDE - Marca.: ROMA	UNIDADE	430.00	6,200	2.666,00
00336	SEIXO FINO - Marca.: S MESQUITA	METRO CÚBICO	7,560.00	122,000	922.320,00
00337	SEIXO GROSSO - Marca.: S MESQUITA	METRO CÚBICO	5,600.00	122,000	683.200,00
00338	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	750.00	35,000	26.250,00
00345	ARREBITE 04 MM - Marca.: ORCA	UNIDADE	1,700.00	0,750	1.275,00
00347	ARREBITE 10MM - Marca.: ORCA	UNIDADE	1,700.00	0,920	1.564,00
00351	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2 - Marca.: FAME	UNIDADE	200.00	4,750	950,00
00352	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	130.00	36,000	4.680,00
00353	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	130.00	12,150	1.579,50
00354	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	130.00	3,650	474,50
00355	BROCA DE VIDEA Nº10 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	130.00	13,100	1.703,00
00358	BROCA DE VIDEA Nº7 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	130.00	10,570	1.374,10
00360	BROCA DE VIDEA Nº9 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	130.00	9,100	1.183,00
00361	BROCHA DE PINTURA - Marca.: ROMA	UNIDADE	30.00	4,400	132,00
	OUTROS BENS DE CONSUMO				
00369	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	300.00	2,030	609,00
00377	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	150.00	97,500	14.625,00
00383	CÂMARA DE AR P/CARRO DE MAO - Marca.: COLSON	UNIDADE	175.00	13,100	2.292,50
00388	COLA ARALEDITE 10MIN - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	150.00	16,100	2.415,00
00391	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE - Marca.: KALA	UNIDADE	150.00	10,100	1.515,00
00392	DISCO PARA LIXADEIRA - Marca.: 3M	UNIDADE	550.00	3,100	1.705,00
00393	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP. - Marca.: FAME	UNIDADE	290.00	19,000	5.510,00
00395	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A. - Marca.: FAME	UNIDADE	240.00	34,100	8.184,00
00396	DOBRADIÇA 3.5 X 2. 1/4 - Marca.: ISERO	UNIDADE	300.00	3,100	930,00
00397	DOBRADIÇA CROMADA DE 2,5 PARA PORTA DE MADEIRA - M arca.: ISERO	UNIDADE	300.00	3,100	930,00
00398	DOBRADIÇA FP 3 1/2 - Marca.: ISERO	UNIDADE	300.00	6,100	1.830,00
00399	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 BR-3M EI - Marca.: PLAST	BARRA	350.00	21,000	7.350,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00400	ILIT ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT - Marca.: PLASTILIT	BARRA	450,00	8,500	3.825,00
00401	EMENDA P/ FORRO PVC - Marca.: PLIPERFIL	METRO	790,00	22,100	17.459,00
00402	ENGATE PLASTICO P/ DE DESCARGA 40CM - Marca.: DURIN	UNIDADE	550,00	3,100	1.705,00
00403	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO - Marca.: MOR	UNIDADE	60,00	215,620	12.937,20
00404	FERRO 5/16. - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	100,00	37,100	3.710,00
00405	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,5MM - Marca.: NAMBEI	METRO	850,00	1,200	1.020,00
00406	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,5MM - Marca.: NAMBEI	METRO	900,00	2,100	1.890,00
00407	FIO SOLIDO 1,5MM - Marca.: NAMBEI	METRO	1,400,00	1,350	1.890,00
00411	FITA ISOLANTE 19X20 - Marca.: 3M	UNIDADE	450,00	2,600	1.170,00
00412	FITA ISOLANTE 20MT ALTA FUSÃO - Marca.: 3M	UNIDADE	200,00	3,400	680,00
00414	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS - Marca.: 3M	UNIDADE	275,00	31,200	8.580,00
00415	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	300,00	16,100	4.830,00
00418	INTERRUPTOR 1TECLA+1 TOMADA - Marca.: ILUME	UNIDADE	290,00	4,100	1.189,00
00419	INTERRUPTOR 2T + TOMADA - Marca.: ILUME	UNIDADE	290,00	7,800	2.262,00
00420	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	370,00	4,800	1.776,00
00421	JOELHO SOLD. 32M - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	220,00	2,320	510,40
00423	LAMPADA MISTA 160W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	370,00	5,100	1.887,00
00424	LAMPADA MISTA 250W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	370,00	28,200	10.434,00
00425	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	900,00	10,100	9.090,00
00426	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	900,00	7,300	6.570,00
00427	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	400,00	7,100	2.840,00
00428	LIXA D AGUA 80 - Marca.: 3M	UNIDADE	350,00	1,440	504,00
00430	LIXA P/ FERRO 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	600,00	1,930	1.158,00
00433	LIXA P/ MADEIRA Nº180 - Marca.: 3M	UNIDADE	600,00	0,820	492,00
00434	LIXA P/ MADEIRA Nº220 - Marca.: 3M	UNIDADE	600,00	0,820	492,00
00439	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60X50mm - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	350,00	5,600	1.960,00
00441	LUVA LR 25X1/2 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	230,00	0,700	161,00
00442	LUVA SOLDAVEL 40MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	520,00	2,750	1.430,00
00444	MASCARA DESCARTAVEL. - Marca.: WORK	UNIDADE	1,900,00	2,930	5.567,00
00447	REATOR 1X20 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	582,00	19,100	11.116,20
00448	REATOR 1X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	630,00	18,600	11.718,00
00449	REATOR 2X20 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	630,00	18,600	11.718,00
00450	REATOR 2X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	600,00	19,100	11.460,00
00451	REGISTRO ESFERA 50MM - Marca.: DURIN	UNIDADE	500,00	19,100	9.550,00
00455	BUCHA DE 1/2`` - Marca.: ORCA	UNIDADE	1,158,00	1,330	1.540,14
00457	IMPERMEABILIZANTE DE LAGES E CALHAS - Marca.: SIKA	UNIDADE	720,00	94,100	67.752,00
00459	REVESTIMENTO CERAMICO PADRÃO MEDIO - Marca.: ICOPI	METRO QUADRA	2,688,00	23,500	63.168,00
00460	CUMEEIRA DE BARRO - Marca.: C STO ANTONIO	UNIDADE	1,064,00	2,950	3.138,80
00464	PREGO 2X11 - Marca.: TRIANGLO	QUILO	92,00	16,120	1.483,04
00465	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO RIPÃO EM MADEIRA DE LEI 2X1 SERR. 4M - Marca.: TUCUMÁ	UNIDADE	531,00	70,900	37.647,90
00471	ADAPTADOR SOLD 20mm - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	350,00	0,650	227,50
00472	T SOLDAVEL 25MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	300,00	1,000	300,00
00476	T PVC SOLDAVEL ALICATE DE CORTE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40,00	37,100	1.484,00
00485	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.83x1.10M) - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	534,00	48,100	25.685,40
00487	MASSA ACRILICA 6KG - Marca.: VELOZ	GALÃO	317,00	16,900	5.357,30
00491	CAPACITOR DE 40 UF POR 400WATS - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	200,00	10,100	2.020,00
00494	Canaleta ventilada 2X2 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30,00	6,400	192,00
00501	Canaleta ventilada 2X2 CABO MULTIPLEXADO 4X35. - Marca.: NAMBEI	METRO	600,00	10,100	6.060,00
00509	CABO DE COBRE 2,5MM2 - 750V - Marca.: NAMBEI	METRO	1,800,00	8,600	15.480,00
00520	ESCADA DE ALUMINIO CAVALEITE 2/5M - Marca.: MOR	UNIDADE	21,00	329,210	6.913,41
00522	ELETRODUTO ROSCAVEL DE (1/2 A 2 POLEGADA) - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	500,00	31,000	15.500,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00530	POSTE GALVANIZADO 10X10 6 METROS - Marca.: DURAMAI S	UNIDADE	210.00	221,200	46.452,00
00531	POSTE DE CONCRETO 9X150. - Marca.: DURAMAIS	UNIDADE	180.00	290,000	52.200,00
00532	PROJETOR RETANGULAR E-40/250W GALVANIZADO (PARA LA MP. VAPOR METALICO 150W) - Marca.: AJAX	UNIDADE	106.00	27,900	2.957,40
00533	REATOR LAMP VAPOR METALICO ATÉ 400W (P/ LAMP VAPOR METALICO 150W) - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	357.00	18,400	6.568,80
00537	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)- TOMADA 20A/ 127V PADRÃO EM CX 4X2 - Marca.: ILUME	UNIDADE	407.00	12,600	5.128,20
00538	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)TOMADA 20A/12 7V EM CAIXA 10X10 DE PISO ALTA - Marca.: ILUME	UNIDADE	268.00	6,300	1.688,40
00539	TOMADA 2 (2P+T) 20A (S/FIAÇÃO) - TOMADA DUPLA 20A/ 127V PADRÃO EM CX 4X4 - Marca.: ILUME	UNIDADE	230.00	11,800	2.714,00
00540	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4`X4`	UNIDADE	180.00	8,460	1.522,80
00547	TOMADA PARA TELEFONE - Marca.: ILUME	UNIDADE	180.00	8,460	1.522,80
00547	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAX. 175 V- RAI0 VCL 175V 45KA - Marca.: FAME	UNIDADE	101.00	73,260	7.399,26
00547	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 175V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC)-(PARA RAI0 TIPO VCL 175V 45KA)	UNIDADE	101.00	73,260	7.399,26
00550	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 46W BRANCA 127V. - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	150.00	32,100	4.815,00
00565	LAMPADA 20W - Marca.: OURO LUX	UNIDADE	550.00	9,000	4.950,00
00569	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	62.00	35,580	2.205,96
00569	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UNIDADE	62.00	35,580	2.205,96
00571	BRAÇO DE LUMINARIA - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	480.00	19,940	9.571,20
00573	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	35.00	1.070,000	37.450,00
00574	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	26.00	1.780,000	46.280,00
00575	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	21.00	2.770,000	58.170,00
00575	FIBRA DE VIDRO COM TAMPA	UNIDADE	21.00	2.770,000	58.170,00
00580	CERAMICA LAJOTA 50X50 BRANCA - Marca.: ICOPIOS	METRO	5,700.00	23,500	133.950,00
00585	ESPAÇADOR 3MM - Marca.: GB ATADISTA	PACOTE	100.00	28,000	2.800,00
00587	FITA ISOLANTE PRETA 20M - 19MMX0,13MM - Marca.: 3 M	UNIDADE	490.00	4,200	2.058,00
00590	JUNÇÃO EM PVC DE 20MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	200.00	12,720	2.544,00
00593	LÂMINA 3 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA - Marca.: STHI L	UNIDADE	180.00	30,100	5.418,00
00594	LAMPADA FLUORESCENTE 45W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	1,470.00	25,000	36.750,00
00599	MANGUEIRA PRETA P/ IRRIGAÇÃO MICROPERFURADA II 15C MX100M - Marca.: PLASMETAL	ROLO	40.00	3,130	125,20
00612	PERNAMANCA 5M - Marca.: TUCUMÁ	DÚZIA	750.00	27,500	20.625,00
00614	PROLONGADOR 3MTS - Marca.: ROMA	UNIDADE	70.00	25,800	1.806,00
00615	RACK PARA ROLO DE PINTURA - Marca.: ROMA	UNIDADE	250.00	91,000	22.750,00
00618	RIPÃO 5 METROS - Marca.: TUCUMÁ	DÚZIA	900.00	95,000	85.500,00
00619	REGISTRO DE LÃ 15CM ANTIGOTA - Marca.: ROMA	UNIDADE	200.00	5,800	1.160,00
00623	T DE 40 - Marca.: PLASTILIST	UNIDADE	250.00	4,240	1.060,00
00623	T DE 40MM SOLD	UNIDADE	250.00	4,240	1.060,00
00624	T EM PVC SOLDAVEL 90 GRAUS - 25MM - Marca.: PLASME TAL	UNIDADE	450.00	19,660	8.847,00
00625	TESOURA PARA CERCA VIVA 12 - Marca.: TRAMNTINA	UNIDADE	120.00	28,300	3.396,00
00627	THINNER 1 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	480.00	23,100	11.088,00
00629	TINTA PISO 3,600 - Marca.: VELOZ	UNIDADE	330.00	46,750	15.427,50
00630	TINTA TURBO 3600 - Marca.: VELOZ	UNIDADE	250.00	27,400	6.850,00
00631	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRINHO - Marca.: HERC	UNIDADE	40.00	12,500	500,00
00631	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRINHO	UNIDADE	40.00	12,500	500,00
00633	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA - Marca.: PL ASTILIT	UNIDADE	180.00	229,400	41.292,00
00633	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA	UNIDADE	180.00	229,400	41.292,00
00634	VASO SANITÁRIO INFANTIL COMPLETO - Marca.: DECA	UNIDADE	225.00	239,030	53.781,75
00642	CAPA DE CHUVA EM PVC - Marca.: WORK	UNIDADE	10.00	81,000	810,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00646	CARRINHO DE MÃO BRAÇO METALICO - Marca.: FISCH COM BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA, MATERIAL RESISTENTE, COM PNEU E CAMARA	UNIDADE	52.00	108,000	5.616,00
00647	DISCO PARA MAQUITA PARA ALVENARIA - Marca.: KALA	UNIDADE	135.00	11,500	1.552,50
00648	ESPATULA DE AÇO - Marca.: ROMA	UNIDADE	50.00	5,800	290,00
00649	FURADEIRA DE IMPACTO RE 3/8 450W GBS 450 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	8.00	612,700	4.901,60
00653	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0 - Marca.: ORCA PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0	UNIDADE	220.00	0,600	132,00
00654	PEÇA DE MADEIRA 7X14 DE 5 METROS - Marca.: TUCUMÁ	UNIDADE	230.00	113,000	25.990,00
00655	PISTOLA DE PINTURA - Marca.: LOYAL	UNIDADE	17.00	63,500	1.079,50
00659	CAIXA DE DESCARGA 6L - Marca.: ATLAS	UNIDADE	250.00	25,700	6.425,00
00661	LAMPADA MISTA 220 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	1,460.00	21,800	31.828,00
00662	COMPENSADO 20MM (2,2Mx1,10M) - Marca.: MAIS COMPEN SADO	UNIDADE	350.00	77,700	27.195,00
00663	LÂMPADA FLORESCENTE 20W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	150.00	8,200	1.230,00
00664	LAMPADA FLUORESCENTE 25W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	300.00	15,800	4.740,00
00665	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	300.00	14,800	4.440,00
00672	TUBO PVC 1/2'' - Marca.: PLASMETAL	METRO	60.00	36,100	2.166,00
00673	CABO FLEX DE 25MM - Marca.: NAMBEI CABO FLEX de 25MM	METRO	6,000.00	11,800	70.800,00
00674	OUROLUX REFLETOR LED SLIN 10W BIV - Marca.: OUROLU X	UNIDADE	520.00	16,200	8.424,00
00678	CAL 5KG - Marca.: SUPER CAL	PACOTE	800.00	7,200	5.760,00
00679	BROCHA PARA PINTURA DE MEIO-FIO(1.199-3) - Marca.: ROMA	UNIDADE	120.00	12,800	1.536,00
00680	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL - Marca.: TRAMONTIN A	UNIDADE	25.00	25,430	635,75
00685	CAL DE 20KG - Marca.: SUPER CAL	SACO	250.00	34,100	8.525,00
00688	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO - Marca.: 3F	UNIDADE	100.00	40,200	4.020,00
00689	VERGALHÃO 3/8 - Marca.: SINOBRAS	VARA	130.00	40,700	5.291,00
00694	FORRO PVC 200MM - Marca.: POLIPERFIL	METRO	750.00	25,000	18.750,00
00696	LIXA DÁGUA 60 - Marca.: 3M LIXA DÁGUA 60	UNIDADE	350.00	1,200	420,00
00697	LIXA D AGUA 80 - Marca.: 3M	UNIDADE	250.00	1,600	400,00
00699	PREGO 19X36 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	170.00	19,200	3.264,00
00701	TELHA BRASILIT - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	250.00	22,800	5.700,00
00704	PERNAMANCA 3X2 4M SER-MAD. FORTE - Marca.: TUCUMÁ	DÚZIA	27.00	22,140	597,78
00705	PREGO 17X21. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	90.00	13,800	1.242,00
00706	ADITIVO PLASTIFICANTE - Marca.: SIKA	LITRO	20.00	5,880	117,60
00707	CAPS SOLDAVEL 20MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	50.00	0,900	45,00
00708	CAPS SOLDAVEL 25MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	50.00	3,200	160,00
00709	CAPS SOLDAVEL 50MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	50.00	4,100	205,00
00710	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: PLASMETAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO	UNIDADE	350.00	1,570	549,50
00711	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	150.00	0,500	75,00
00712	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	150.00	1,040	156,00
00716	REGISTRO DE PLSTICO DE 50MM - Marca.: DURIN	UNIDADE	50.00	17,230	861,50
00717	REGISTRO DE PLASTICO DE 40MM - Marca.: DURIN	UNIDADE	50.00	32,500	1.625,00
00718	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO - Marca.: VIQUA	UNIDADE	150.00	50,650	7.597,50
00719	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM,1/2'', BICO ADAPTADOR - Marca.: VIQUA	UNIDADE	50.00	8,800	440,00
00720	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M - Marca.: PLASMETAL	VARA	75.00	18,200	1.365,00
00721	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM DE 6M - Marca.: PLASMETAL	VARA	75.00	29,500	2.212,50
00722	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM DE 6M - Marca.: PLASMETAL	VARA	75.00	50,500	3.787,50
00723	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M - Marca.: PLASMETAL	VARA	75.00	37,130	2.784,75
00724	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM DE 6M - Marca.: PLASMETAL	VARA	75.00	10,480	786,00
00725	VALVULA P/ PIA INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	48,200	9.640,00
00726	VASO SANITARIO CONVENCIONAL - Marca.: DECA	UNIDADE	100.00	96,810	9.681,00
00727	BALDE DE PLASTICO PRETO 12 LTS - Marca.: PLASTILIS T	UNIDADE	90.00	12,500	1.125,00
00728	BALDE PLASTICO PRETO 20LTS - Marca.: PLASTILIST	UNIDADE	90.00	13,510	1.215,90
00730	MASSA ACRILICA 18LTS - Marca.: VELOZ	LATA	220.00	66,800	14.696,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00731	MASSA CORRIDA 18 LTS - Marca.: VELOZ	LATA	50.00	32,100	1.605,00
00732	ROLO DE ESPUMA 5CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	75.00	42,800	3.210,00
00743	CABO MULTIPLEXADO 4X35 - Marca.: NAMBEI Cabo multiplexado 4x35	METRO	700.00	17,600	12.320,00
00746	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO DE 25MM, PEÇA COM 50 METROS. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	66,680	13.336,00
00751	LAMPADA FLUORESCENTE 3U 20W BRANCA 127V - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	800.00	7,800	6.240,00
00753	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	150.00	5,800	870,00
00754	LAMPADA ECONOMICA DE 20W/220V - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	150.00	11,600	1.740,00
00755	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	150.00	11,600	1.740,00
00759	ADAPTADOR C/ FLANGE 40X1.1/2 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	20.00	21,800	436,00
00763	ARGAMASSA AC3 - Marca.: PLASTIMASSA	UNIDADE	1,200.00	27,800	33.360,00
00764	ARGAMASSA AC2.. - Marca.: PLASTIMASSA	QUILO	600.00	35,800	21.480,00
00766	BALANCINHO 40X60 - Marca.: ALUVID	UNIDADE	150.00	30,350	4.552,50
00767	BANDEIJA PARA PINTURA GRANDE - Marca.: ROMA	UNIDADE	10.00	4,800	48,00
00771	BUCHA RED ROSC 2/1X1/2 - Marca.: PLASMETAL BUCHA RED ROSC 2/1X1/2	UNIDADE	50.00	7,350	367,50
00772	BUCHA PARA CONCRETO 10 - Marca.: ORCA	UNIDADE	200.00	0,350	70,00
00773	BUCHA PARA CONCRETO 8 - Marca.: ORCA	UNIDADE	200.00	0,380	76,00
00778	CAIXILHO 0,80x2,10m - Marca.: TUCUMÃ	UNIDADE	90.00	62,700	5.643,00
00779	CANALETA TRIPOLAR - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	600.00	2,950	1.770,00
00780	CAPOTE PARA TELHA DE BARRO - Marca.: C GUERREIRO	UNIDADE	2,500.00	34,970	87.425,00
00781	COLUNA PRONTA 7x14x6 MTS (5/16) - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	110.00	66,550	7.320,50
00785	FECHADURA EXTERNA EM INOX - Marca.: 3F	UNIDADE	300.00	41,050	12.315,00
00786	FECHADURA PRA PORTA ALUMINIO - Marca.: 3F FECHADURA PRA PORTA ALUMINIO	UNIDADE	30.00	42,430	1.272,90
00787	FIO PARA CORTAR GRAMA EM ROLO - Marca.: STHIL FIO PARA CORTAR GRAMA EM ROLO	METRO	80.00	6,800	544,00
00788	FORRO PVC 20CM - Marca.: POLIPERFIL FORRO PVC 20CM	METRO QUADRA	2,800.00	27,080	75.824,00
00789	FITA VEDA ROSCA 18MMX10MTS - Marca.: BLUKIT FITA VEDA ROSCA 18MMX10MTS	UNIDADE	200.00	1,230	246,00
00791	JOELHO COM ROSCA DE 25 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	200.00	1,120	224,00
00793	JOELHO MISTO 25X3/4 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	150.00	0,980	147,00
00796	JUNÇÃO ESGOTO 90° PVC 100MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	150.00	18,600	2.790,00
00797	LAMPADA LED, LED 15WATTS E27 - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	2,500.00	12,200	30.500,00
00798	LAMPADA LED DE 25 WATTS E27 - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	2,500.00	27,600	69.000,00
00799	LAMPADA LED DE 45 WATTS E27 - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	2,500.00	48,400	121.000,00
00800	LONA 8 LARTURA - Marca.: LONAX LONA 8 LARGURA	METRO	60.00	4,800	288,00
00801	LUVA SOLD LR AZUL 25MMx1/2'' - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	300.00	13,400	4.020,00
00802	MADEIRITE CHAPA TAPUME 2,20x1,10M - Marca.: MAIS C OMPENSADO	UNIDADE	150.00	49,300	7.395,00
00803	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 32MM - Marca.: PLASMETAL	METRO	200.00	3,380	676,00
00804	MANTA ALUMINIZADA 15CM - Marca.: PLASTILIT	METRO	200.00	7,800	1.560,00
00805	MANTA ALUMINIZADA 45CM - Marca.: PLASTILIT	METRO	450.00	11,800	5.310,00
00807	MIQUITORIO INOX - Marca.: DECA	UNIDADE	50.00	594,250	29.712,50
00808	PARAFUSO P MADEIRA 3,5 - Marca.: ORCA PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5	UNIDADE	100.00	0,490	49,00
00809	PARAFUSO P MADEIRA 3,8 - Marca.: ORCA PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8	UNIDADE	200.00	0,800	160,00
00810	PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2 - Marca.: ORCA PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2	UNIDADE	50.00	1,300	65,00
00811	PNEU P/CARRO MAO - Marca.: COLSON	UNIDADE	10.00	29,800	298,00
00812	PERNAMANCA 2,5 METROS - Marca.: TUCUMÃ	DÚZIA	250.00	19,450	4.862,50
00813	PINCEL 2.1/2 - Marca.: ROMA	UNIDADE	150.00	6,800	1.020,00
00814	PREGO 10X10. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	60.00	24,070	1.444,20
00815	RALO QUADRADO 100X100X40 - Marca.: HERC	UNIDADE	100.00	8,800	880,00
00816	RALO QUADRADO 100X100X50 - Marca.: HERC RALO QUADRADO 100X100X50	UNIDADE	100.00	10,400	1.040,00
00817	REDUÇÃO EM PVC 40/25 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	150.00	2,300	345,00
00818	REDUÇÃO EM PVC 25/20 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	150.00	0,730	109,50

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00819	REGULADOR P/ GAS - Marca.: PADO	UNIDADE	100.00	20,450	2.045,00
00821	REJUNTE 1KG - CINZA PLATINO - Marca.: QUATIZOLIT	QUILO	1,500.00	4,800	7.200,00
00822	RESINA EPOXI (1)+ RESINA POLIAMIDA - Marca.: DURIN	UNIDADE	50.00	113,400	5.670,00
00823	RIPA DE MADEIRA 2,5 METROS - Marca.: TUCUMÃ	DÚZIA	400.00	70,850	28.340,00
00824	RIPÃO 2,5 METROS - Marca.: TUCUMÃ	DÚZIA	350.00	105,250	36.837,50
00825	SEIXO MEDIO. - Marca.: S MESQUITA	METRO CÚBICO	90.00	122,500	11.025,00
00826	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - Marca.: VELOZ	UNIDADE	250.00	69,810	17.452,50
00827	SELADOR P/MADEIRA 3.600ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	45.00	113,800	5.121,00
00828	SIFÃO SAFONADO DUPL0 - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	300.00	7,850	2.355,00
00829	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	70.00	5,800	406,00
00831	T EM PVC SOLDAVÉL 90 GRAUS - 40MM - Marca.: PLASME TAL	UNIDADE	300.00	7,800	2.340,00
00832	T EM PVC EM ESGOTO-100MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	200.00	12,800	2.560,00
00833	T COM ROSCA DE 25MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	300.00	1,590	477,00
00834	T LISO SOLDAVEL 20MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	100.00	0,920	92,00
00836	TORNEIRA INOX 1/4 P/ BANHEIRO - Marca.: ICO METAIS	UNIDADE	150.00	38,000	5.700,00
00837	TORNEIRA 1/4 COZINHA PAREDE - Marca.: ICO METAIS	UNIDADE	150.00	35,680	5.352,00
00838	TORNEIRA MESA P/LAV. - Marca.: ICO METASI	UNIDADE	400.00	17,600	7.040,00
00839	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2 - Marca.: ICO METAIS	UNIDADE	70.00	7,800	546,00
00840	TRENA EMBORRACHA 5MTS - Marca.: IRWIN	UNIDADE	25.00	12,800	320,00
00841	VALVULA LAVATÓRIO VL3S - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	3,070	921,00
00842	CONDUITE 3/4 50M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	600.00	38,930	23.358,00
00843	TRENA 30 M - Marca.: LUFPRIN	UNIDADE	9.00	54,000	486,00
00844	BOTINA 7 LEGUAS DE N°36,37,38,39,40,41 E 42 - Marc a.: BRACOL	PAR	20.00	32,500	650,00
				VALOR TOTAL R\$	6.355.860,64

Empresa: P.R.R.JADAO COMERCIAL & CONSULTORIA - EPP; C.N.P.J. nº 19.732.628/0001-00, estabelecida à Rua José Bonifacio nº 412, Centro, Ipixuna do Pará PA, (91) 98131-1475, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO ROBERTO RODRIGUES JADÃO, C.P.F. nº 959.228.492-04, R.G. nº 4564864 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	LIXA MASSA 100 - Marca.: 3M LIXA DE MASSA 100	UNIDADE	750.00	0,710	532,50
00020	TELHA PLAN - Marca.: GUAMA	MILHEIRO	221.00	859,380	189.922,98
00022	TIJOLO 06 FUROSO - Marca.: GUAMA	MILHEIRO	135.00	508,380	68.631,30
00023	TINTA LATEX ACRILICA 18 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	320.00	79,400	25.408,00
00024	TUBO DE PVC SOLDAVEL - 20MM - Marca.: KRONA TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	UNIDADE	620.00	12,840	7.960,80
00025	FERRO 5.16 - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	600.00	45,350	27.210,00
00026	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO EMBALAGEM DE 1 LITRO - Marca.: PLASTIMASSA	UNIDADE	540.00	4,490	2.424,60
00027	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS - Marca.: FORTLEV POLIETILENO COM TAMP	UNIDADE	48.00	298,000	14.304,00
00028	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA - Marca.: TRAMONT INA COM CAÇAMBA E CHASSI METÁLICO, COM PNEU E CAMARA	UNIDADE	33.00	145,430	4.799,19
00029	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA - Marca.: SOPRA NO	UNIDADE	340.00	43,000	14.620,00
00030	MASSA ACRÍLICA 18 LTS - Marca.: SBRAS	GALÃO	900.00	72,000	64.800,00
00034	RODA FORRO PVC 10 CM - Marca.: POLYPERFIL RODA FORRO PVC DE 6 METROS	UNIDADE	1,440.00	19,800	28.512,00
00036	SEIXO MEDIO M2 - Marca.: REGIONAL	METRO CÚBICO	1,200.00	124,450	149.340,00
00039	TUBO SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA TUBO PVC SOLDAVEL 25MM DE 6M	UNIDADE	1,000.00	17,800	17.800,00
00040	TUBO SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA TUBO PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M	UNIDADE	1,000.00	63,520	63.520,00
00041	VASO SANITARIO SIMPLES - Marca.: LUZARTE VASO SANITARIO CONVENCIONAL	UNIDADE	310.00	108,000	33.480,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00052	AREIA - Marca.: REGIONAL	METRO CÚBICO	1,930.00	44,450	85.788,50
00053	FERROLHO COLONIAL 9CM - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	260.00	8,430	2.191,80
00055	THINNER 5 LTS - Marca.: VELOZ	GALÃO	305.00	90,800	27.694,00
00056	LUVA PIGMENTADA - Marca.: 3M	PAR	430.00	3,690	1.586,70
00057	CAIXA DA AGUA 500LTS - Marca.: FORTLEV EM POLIETILENO, COM TAMPA.	UNIDADE	40.00	243,000	9.720,00
00059	PORTA DE MADEIRA 80X210 - Marca.: REGIONAL PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210CME 35MM, NUCLEO	UNIDADE	133.00	209,000	27.797,00
00061	PREGO 17X21 - Marca.: TRIANGULO	UNIDADE	350.00	17,800	6.230,00
00067	RIPA 2,5X2CM - Marca.: REGIONAL RIPA 2,5X2CM DUZIA.	UNIDADE	740.00	53,400	39.516,00
00098	BUCHA COM ANEL N6 - Marca.: CISER	UNIDADE	360.00	0,350	126,00
00099	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	0,430	129,00
00116	Caixa padrão trifásica - Marca.: TASHIBA Caixa padrão trifásica	UNIDADE	205.00	139,800	28.659,00
00125	CERAMICA LAJOTA 30X30 - Marca.: ALMEIDA	METRO	3,900.00	16,800	65.520,00
00155	DOBRADIÇA 3.1/2 CARTELA C/P3CS - Marca.: SILVANA	UNIDADE	255.00	6,700	1.708,50
00162	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAM ONTINA	UNIDADE	135.00	27,100	3.658,50
00163	ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5 - Marca.: TRAMONTINA ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5	UNIDADE	140.00	26,000	3.640,00
00178	FITA VEDA ROSCA 12MM X 5MTS - Marca.: KRONA	UNIDADE	250.00	0,800	200,00
00191	JOELHO SOLD 25MM - Marca.: KRONA JOELHO PVC	UNIDADE	350.00	0,550	192,50
00199	LIXA D.AGUA 60 - Marca.: 3M	UNIDADE	300.00	1,310	393,00
00202	LIXA DÁGUA 180 - Marca.: 3M LIXA DÁGUA 180	UNIDADE	750.00	1,300	975,00
00203	LIXA MASSA 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	500.00	0,820	410,00
00209	LUVA SOLDABEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	750.00	0,600	450,00
00218	MIQUITORIO INOX. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	80.00	320,500	25.640,00
00223	PARAFUSO SEXT 1/4X70 - Marca.: TRIANGULA PARAFUSO SEXT 1/4X70	UNIDADE	350.00	0,560	196,00
00225	PNEU PRA CARRO-DE-MÃO - Marca.: PIRELLI	UNIDADE	120.00	34,200	4.104,00
00226	PERNAMANCAS DE MADEIRA 4,5M - Marca.: REGIONAL PERNAMANCA 3X2 SER- MAD. FORTE	UNIDADE	500.00	30,650	15.325,00
00228	PIA DE INOX 1,40X50 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	90.00	229,400	20.646,00
00229	PIA DE INOX 2CUBAS 55X1,6M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	70.00	125,800	8.806,00
00233	PINCEL 2.1/2 POL - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	3,200	352,00
00234	PISO CERAMICA 43X43 - Marca.: ALMEIDA	METRO	8,500.00	19,500	165.750,00
00236	PORTA DE MADEIRA 100X210X70 - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	210.00	155,000	32.550,00
00237	PREGO P/ TELHA FIBROCIMENTO - Marca.: TRIANGULO	QUILO	420.00	24,800	10.416,00
00247	RESINA EPOXI (1)+ RESINA POLIAMIDA (2) - Marca.: H IDROTINTAS	UNIDADE	100.00	154,800	15.480,00
00253	ROLO DE ESPONJA C/CABO 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	300.00	6,200	1.860,00
00255	SELADOR P/ MAD. 3.6L. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	400.00	99,800	39.920,00
00256	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA - Marca.: VONDER SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA	UNIDADE	55.00	324,500	17.847,50
00257	SERROTE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	26,000	520,00
00259	SIFÃO SANFONADO DUPLO - Marca.: KRONA SIFÃO SANFONADO DUPLO	UNIDADE	290.00	9,000	2.610,00
00260	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: KRONA SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	290.00	3,400	986,00
00261	SIKA 3600LTS - Marca.: SIKA	UNIDADE	450.00	40,600	18.270,00
00262	SUPER COLA INSTANTANEA. - Marca.: CASCOLA	UNIDADE	240.00	3,400	816,00
00264	T DE 30 C/REDUÇÃO P/20 - Marca.: KRONA	UNIDADE	230.00	3,890	894,70
00270	TINTA SEMI-BRILHO GALÃO DE 18L CORES VARIADAS - Ma rca.: VELOZ	GALÃO	700.00	104,800	73.360,00
00271	TINTA ESMALTE 3.600 LTS - Marca.: VELOZ TINTA ESMALTE 3.600 LTS	UNIDADE	750.00	64,800	48.600,00
00272	TINTA PISO 18L - Marca.: VELOZ	BALDE	700.00	184,800	129.360,00
00276	TORNEIRA COZINHA PAREDE - Marca.: KRONA TORNEIRA COZINHA PAREDE	UNIDADE	160.00	14,800	2.368,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00278	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 6M - Marca.: AÇO CEARENCE	UNIDADE	490.00	38,800	19.012,00
00279	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 12M - Marca.: AÇO CEARENCE	UNIDADE	460.00	73,800	33.948,00
00280	TRENA 30MTS FECHADO. - Marca.: VONDER	UNIDADE	350.00	67,800	23.730,00
00281	TRENA EMBORRACHADA 5MTS - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	13,800	1.380,00
	TRENA EMBORRACHADA 5MTS				
00286	TUBO 100MM ESGOTO - Marca.: KRONA	UNIDADE	950.00	43,200	41.040,00
00299	EMENDA H (FORRO)BARRA COM 6 MT. - Marca.: POLYPERF	UNIDADE	550.00	17,800	9.790,00
	IL				
00302	PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA - Marca.: TRIANG	UNIDADE	510.00	0,930	474,30
	ULO				
	PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA				
00306	COMPENSADO 4M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	100.00	94,800	9.480,00
	COMPENSADO 4M				
00308	LIXA MASSA 150 - Marca.: 3M	UNIDADE	600.00	0,830	498,00
00312	PREGO 11x11 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	5,660	566,00
	PREGO 11X11				
00316	AGUA RAZ 5ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	100.00	56,800	5.680,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
00322	SILICONE ALTA TEMPERATURA - Marca.: 3M	UNIDADE	100.00	6,700	670,00
	SILICONE ALTA TEMPERATURA				
00323	TUBO DE PVC ROSCAVEL - 85MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	400.00	128,680	51.472,00
00324	BOCAL DE LOUÇA BASE 25 - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	460.00	2,530	1.163,80
00328	FIO FLEXIVEL TRAÇADO 2/1,5MM 100M - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,180.00	1,000	1.180,00
	CABOS				
00330	FECHADURA MAÇANETA EM INOX - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	210.00	39,800	8.358,00
00339	TORNEIRA PARA PIA AÇO INOX 1/2 - Marca.: ICO	UNIDADE	260.00	29,000	7.540,00
00340	DISCO PARA MAQUITAS PARA MADEIRA - Marca.: VONDER	UNIDADE	420.00	10,840	4.552,80
00343	ARCO DE SERRA. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	26,750	1.337,50
00349	BOIA ELETRICA 30AMP - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	350.00	59,430	20.800,50
00350	BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPRES - Marca.: VONDER	UNIDADE	270.00	51,400	13.878,00
00356	BROCA DE VIDEA Nº5 - Marca.: VONDER	UNIDADE	130.00	7,050	916,50
00357	BROCA DE VIDEA Nº6 - Marca.: VONDER	UNIDADE	130.00	8,720	1.133,60
00359	BROCA DE VIDEA Nº8 - Marca.: VONDER	UNIDADE	130.00	12,530	1.628,90
00366	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	0,660	198,00
00367	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	1,520	456,00
00385	CAPS SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	1,060	190,80
00386	CAPS SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	7,730	1.391,40
00387	CARRINHO DE MÃO 60LTS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	105.00	145,500	15.277,50
00389	COLA DE SILICONE 50G - Marca.: CASCOLA	UNIDADE	250.00	6,700	1.675,00
00390	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO - Marca.: CMR	UNIDADE	600.00	2,590	1.554,00
00394	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	240.00	6,200	1.488,00
00416	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2 - Marca.: CMR	UNIDADE	300.00	22,600	6.780,00
00422	JOELHO SOLDAVEL 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	320.00	38,200	12.224,00
00429	LIXA DAGUA 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	720.00	1,930	1.389,60
00431	LIXA P/ FERRO Nº36 - Marca.: 3M	UNIDADE	600.00	3,730	2.238,00
00432	LIXA P/ FERRO Nº50 - Marca.: 3M	UNIDADE	600.00	3,530	2.118,00
00435	LIXA P/ MADEIRA Nº80. - Marca.: 3M	UNIDADE	600.00	0,930	558,00
00438	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50x32mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	350.00	2,050	717,50
00443	MANGUEIRA TRANÇ. 3/4 - Marca.: TRAMONTINA	METRO	550.00	5,400	2.970,00
00445	PREGO 18X24 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	600.00	11,900	7.140,00
00446	PREGO 26X72 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	600.00	15,600	9.360,00
00452	SOLVENTE COMUM (LATA C/5L) - Marca.: VELOZ	LATA	100.00	50,900	5.090,00
00453	T SOLDAVEL 32 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	1,000	200,00
	T PVC SOLDAVEL 32MM				
00462	GANCHO CHATO P/ TELHA FIBROCIMENTO - Marca.: TRIAN	UNIDADE	500.00	2,630	1.315,00
	GULO				
00466	PEÇA EM MADEIRA DE LEI 6X3 4M SERR. - Marca.: REGI	UNIDADE	510.00	17,330	8.838,30
	ONAL				
00470	ARRUELA 1/2 - Marca.: TRIANGULO	UNIDADE	658.00	0,430	282,94
00473	TORNEIRA COM FILTRO INOX - Marca.: KRONA	UNIDADE	170.00	81,900	13.923,00
00475	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: DECA	UNIDADE	170.00	151,100	25.687,00
00477	ALICATE GERDORES - Marca.: GERDORES	UNIDADE	64.00	30,420	1.946,88
00478	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJU	UNIDADE	60.00	127,800	7.668,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00479	NTOR P/24 DISJUNTORES - Marca.: TRAMONTINA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJU	UNIDADE	60.00	293,900	17.634,00
00480	NTOR P/28 DISJUNTORES - Marca.: TRAMONTINA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR UNIPOLAR. - Ma	UNIDADE	80.00	8,400	672,00
00481	rca.: TRAMONTINA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR BIPOLAR - Marc	UNIDADE	115.00	7,600	874,00
00482	a.: TRAMONTINA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR TRIPOLAR. - Ma	UNIDADE	30.00	8,400	252,00
00483	rca.: TRAMONTINA CAIXA PADRÃO BIFASICA.. - Marca.: ELEKTRO	UNIDADE	90.00	138,800	12.492,00
00484	CAL 8KG - Marca.: CRISTAL	PACOTE	1,750.00	11,600	20.300,00
00486	VALVULA P/ LAVATORIO CROMADO - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	3,240	907,20
00488	TINTA ACRILICA PREPARADA 18 LT - Marca.: VELOZ	LATA	570.00	75,600	43.092,00
00495	CONJUNTO TOMADA 2P+SIMPLES - Marca.: ILUMI	UNIDADE	340.00	10,700	3.638,00
00496	CONJUNTO TOMADA 2P+TDULEX - Marca.: ILUMI	UNIDADE	340.00	15,900	5.406,00
00497	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 4X2. - Marca. : ILUMI	UNIDADE	340.00	16,600	5.644,00
00498	CONJUNTO DE TOMADA 2P + T - Marca.: ILUMI	UNIDADE	290.00	11,600	3.364,00
00499	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES 4X2 - Marca.: I LUMI	UNIDADE	290.00	16,000	4.640,00
00500	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 4X 2 - Marca.: ILUMI	UNIDADE	340.00	21,100	7.174,00
00502	CABO MULTIPLEXADO 3X10 - Marca.: MASTERCABOS	METRO	7,000.00	4,400	30.800,00
00503	CABO DE COBRE 10MM - Marca.: MASTERCABOS	METRO	1,600.00	3,100	4.960,00
00504	CABO DE COBRE 6MM - Marca.: MASTERCABOS	METRO	1,600.00	2,100	3.360,00
00505	CABO DE COBRE 4MM - Marca.: MASTERCABOS	METRO	600.00	1,600	960,00
00506	CABO PP (3 POR 2/5 A 3 POR 4) - Marca.: MASTERCABO S	METRO	2,000.00	6,600	13.200,00
00508	CINTO DE SEGURANÇA - Marca.: 3M	UNIDADE	62.00	46,800	2.901,60
00510	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A 60MP - Marca.: CMR	UNIDADE	450.00	21,200	9.540,00
00511	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A 150 MP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	530.00	21,200	11.236,00
00512	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A 100 MP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	540.00	88,800	47.952,00
00513	QUADRO DISTR. EMBUTIR, METALICA, P/ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS - Marca.: KRONA	UNIDADE	162.00	132,900	21.529,80
00516	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO.	UNIDADE	110.00	23,100	2.541,00
00519	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AM ERICANO) 10 A 30A 240V - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	106.00	341,000	36.146,00
00521	ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCE 7 METRO - Marca.: VONDE R	UNIDADE	106.00	341,000	36.146,00
00522	ELETRODUTO 3M 1.1/2 - Marca.: 3M	UNIDADE	900.00	25,800	23.220,00
00523	INTERRUPTOR 3TC C/ TOMADA - Marca.: ILUMI	UNIDADE	201.00	12,600	2.532,60
00525	INTERRUPTOR 1 TC PARALELO (S/FIAÇÃO) - Marca.: ILU MI	UNIDADE	170.00	5,800	986,00
00526	interruptor sobrepor - Marca.: 3M Interruptor Sobrepor	UNIDADE	280.00	40,200	11.256,00
00527	LUMINARIA 2X32W C/ ALETA BRANCA REFLET ALUMINIO - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	295.00	77,100	22.744,50
00528	LUMINARIA TIPO ARANDELA - CASCO DE TARTARUGA - Mar ca.: TASCHIBRA	UNIDADE	248.00	107,800	26.734,40
00542	CHAVE DE ESTRELA MEDIA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	5,840	233,60
00544	CANALETA FECHADA 2X1. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	320.00	44,120	14.118,40
00548	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA D E 175V - RAI0 TIPO VCL 40KA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	102.00	58,420	5.958,84
00551	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 175V,CORRENTE MAXIMA DE 45KA (TIPO AC)- (PARA RAI0 TIPO VCL 40KA)	UNIDADE	102.00	58,420	5.958,84
00551	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 50W BRANCA 127V - Marca.: TASCHIBRAS	UNIDADE	570.00	43,600	24.852,00
00552	LAMPADA COMPACTA DE VAPOR METALICO OVOIDE 150W BA SE E27-AF 11/2017 - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	446.00	22,100	9.856,60
00553	ROLO DE LA 15CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	205.00	4,800	984,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00554	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 16LTS - Marca.: VELOZ	GALÃO	614.00	153,800	94.433,20
00566	ADAPTADOR C/FLANGE 50X1 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	19,800	1.980,00
00567	AGUA RAZ 900ML. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	350.00	15,800	5.530,00
00568	APLICADOR PARA SILICONE - Marca.: VONDER	UNIDADE	18.00	24,800	446,40
	APLICADOR PARA SILICONE				
00570	BISNAGA XADREZ - Marca.: XADREZ	UNIDADE	575.00	9,800	5.635,00
00572	CABO TRIPLEX - Marca.: MASTERCABOS	METRO	3,500.00	2,250	7.875,00
00576	CAIXA DE FORÇA C/4 ENTRADAS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	90.00	60,000	5.400,00
00579	CAPACETE P/CONSTRUÇÃO CIVIL - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	35.00	18,800	658,00
00584	ENXADÃO ESTREITO SEM CABO 2,5 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	15,570	1.712,70
	ENXADÃO ESTREITO SEM CABO 2,5				
00586	FECHADURA EXTERNA LUXO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	140.00	15,800	2.212,00
	FECHADURA EXTERNA LUXO				
00591	LAMINA 2 PONTAS FURO 20MM/ROÇADEIRA - Marca.: TRAM	UNIDADE	120.00	18,400	2.208,00
	ONTINA				
00592	LAMINA 2 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA - Marca.: TRAM	UNIDADE	150.00	28,080	4.212,00
	ONTINA				
00595	LAPIS CARPINTEIRO - Marca.: 3M	UNIDADE	100.00	2,400	240,00
00596	LIMATÃO FINA - Marca.: TRAMONTINA	CAIXA	110.00	3,230	355,30
00598	MANGOTE DE AGUA DE 60CM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	4,150	415,00
00600	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR - Marca.: VONDER	UNIDADE	130.00	2,460	319,80
00602	PARAFUSO PARA MADEIRA 3 - Marca.: CMR	UNIDADE	900.00	0,550	495,00
00607	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0X1 - Marca.: CMR	UNIDADE	300.00	14,800	4.440,00
00611	PEDRA PRETA PARA CONSTRUÇÃO TIPO ROCHÃO - Marca.: REGIONAL	METRO	640.00	71,100	45.504,00
	REGIONAL				
00613	PORTA TOALHA ARGOLA INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	125.00	17,800	2.225,00
	PORTA TOALHA ARGOLA INOX				
00628	TINTA LATEX ACRILICA 3,6LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	500.00	38,100	19.050,00
				VALOR TOTAL R\$	2.709.473,83

Empresa: J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES; C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, estabelecida à R RANARIO, PASSAGEM CHICO MENDES, TAPANA, Belém PA, (091) 93204-2601, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 633.583.284-49, R.G. nº 3.598.014 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	TELA MOSQUITEIRO - Marca.: PAPERPLAST	METRO	1,800.00	4,000	7.200,00
00021	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	3,400.00	21,900	74.460,00
00031	PARAFUSO COM BUCHA Nº6 - Marca.: VENDER	UNIDADE	700.00	1,600	1.120,00
00032	PARAFUSO C/BUCHA 08 - Marca.: VENDER	UNIDADE	750.00	1,500	1.125,00
00033	PARAFUSO C/BUCHA Nº10 - Marca.: VONDER	UNIDADE	750.00	2,800	2.100,00
00035	REMOVEDOR DE TINTA 1 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	620.00	24,000	14.880,00
00038	TORNEIRA P/PIA - SIMPLES - Marca.: VICAP	UNIDADE	370.00	15,000	5.550,00
00049	ELETRODO 46/333/35 - Marca.: VONDER	UNIDADE	1,000.00	16,000	16.000,00
	CAIXA 1KG				
00050	PIA DE INOX 1CUBA 120X52 - Marca.: PIANOX	UNIDADE	130.00	180,000	23.400,00
00051	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 18 LTS - Marca.: ZARCRON	GALÃO	600.00	370,000	222.000,00
00058	PINCEL 2/2 - Marca.: COMPEL	UNIDADE	180.00	4,000	720,00
00062	ASPIRADOR BAILARINA 20 (RAIO DE AÇÃO 2,5M) - Marca.: NETAFIM	UNIDADE	470.00	24,000	11.280,00
00093	BOMBA D' ÁGUA DE 1 E 1/2 CV MONOFÁSICO - 127 V PA LITO - Marca.: MSBOMBAS	UNIDADE	70.00	740,000	51.800,00
00101	BUCHA P/ CONCRETO Nº8 - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	0,500	50,00
00102	BUCHA P/CONCRETO Nº10 - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	0,600	60,00
00103	BUCHA P/CONCRETO Nº12 - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	0,800	80,00
00104	CABO BIFLEX - Marca.: RK2	METRO	8,400.00	3,100	26.040,00
00105	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO - Marca.: METALFLEX	METRO	4,030.00	6,500	26.195,00
00106	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 1,5MM - Marca.: METALFLEX	METRO	7,700.00	1,000	7.700,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00107	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 4,00MM - Marca.: ME	METRO	8,200.00	2,000	16.400,00
	TALFLEX				
00108	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 6,00MM - Marca.: ME	METRO	10,200.00	3,400	34.680,00
	TALFLEX				
00109	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 10,00MM - Marca.: M	METRO	10,200.00	6,600	67.320,00
	ETALFLEX				
00110	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 16,00MM - Marca.: M	METRO	8,700.00	11,600	100.920,00
	ETALFLEX				
00114	CAIXA DE PASSAGEM 2x4 - Marca.: CWR	UNIDADE	960.00	1,280	1.228,80
00135	CORRENTE PARA MOTOR PODA - Marca.: STHIL	UNIDADE	110.00	120,000	13.200,00
00183	JOELHO COM ROSCA DE 20 - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	760.00	0,500	380,00
	JOELHO COM ROSCA DE 20X1/2				
00184	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	500.00	0,600	300,00
00200	LIXA DÁGUA 100 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	420.00	1,200	504,00
	LIXA DAGUA 100				
00206	LUVA ESG 40 - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	500.00	1,400	700,00
	LUVA ESG 40				
00207	LUVA ESG 50 - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	400.00	2,000	800,00
	LUVA ESG 50				
00219	PARAFUSO 2,8X30 - Marca.: VELOZ	UNIDADE	300.00	1,150	345,00
	PARAFUSO 2,8X30				
00220	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA GRANDE - Marca.: DUSC	UNIDADE	900.00	1,000	900,00
	ANELA				
	PARAFUSO FO GO 5/16 C = 110MM COM ARRUELA CONCAVA EM PVC				
00221	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10 - Marca.: SILVAM	UNIDADE	1,350.00	1,500	2.025,00
	ETAS				
00222	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº12 - Marca.: SILVAM	UNIDADE	800.00	3,100	2.480,00
	ETAS				
00227	PIA COM COLUNA - Marca.: INOX	UNIDADE	480.00	129,600	62.208,00
00265	T SOLDAVEL 20MM - Marca.: FORTLEVS	UNIDADE	290.00	0,600	174,00
	T EM PVC SOLDAVEL				
00273	TOMADA CONJUGADA 3TC - Marca.: WALMA	UNIDADE	1,040.00	20,000	20.800,00
00274	TOMADA DE 20AMP. 2 TECLAS - Marca.: WALMA	UNIDADE	1,740.00	9,500	16.530,00
00311	PARAFUSO SEXT 1/4X60 - Marca.: VONDER	UNIDADE	300.00	1,000	300,00
00321	REDUÇÃO 25x20 - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	100.00	0,500	50,00
	REDUÇÃO EM PVC				
00331	LIXA PARA MADEIRA Nº120 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	900.00	1,400	1.260,00
00341	ADAPTADOR SOLD 32MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	500.00	2,500	1.250,00
00342	ADESIVO PVC 75GR - Marca.: K RONA	UNIDADE	530.00	5,500	2.915,00
00346	ARREBITE 08MM - Marca.: NOLL	UNIDADE	1,700.00	0,600	1.020,00
00348	BANDEJA P/ PINTURA - Marca.: COMPEL	UNIDADE	135.00	6,000	810,00
00362	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	350.00	0,500	175,00
00363	BUCHA P/ PARAFUSO Nº8 - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	0,700	70,00
00364	BUCHA P/ PARAFUSO 10MM - Marca.: VONDER	UNIDADE	450.00	1,050	472,50
00365	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	300.00	0,500	150,00
00368	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	300.00	2,200	660,00
00370	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	300.00	4,500	1.350,00
00371	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM - Marca.: METALFLEX	METRO	2,200.00	1,600	3.520,00
00372	CABO FLEXIVEL DE 4,0MM - Marca.: METALFLEX	METRO	2,200.00	2,500	5.500,00
00373	CADEADO 20MM - Marca.: GOLD	UNIDADE	80.00	9,700	776,00
	CADEADO 20MM				
00374	CADEADO 25MM - Marca.: GOLD	UNIDADE	80.00	12,000	960,00
00375	CADEADO 30MM - Marca.: GOLD	UNIDADE	80.00	14,000	1.120,00
00376	CADEADO 50MM - Marca.: GOLD	UNIDADE	80.00	34,000	2.720,00
00378	CAIXA DE DESCARGA SUSPENSÃO PARA BANHEIRO - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	200.00	31,000	6.200,00
00379	CALHA FL COM L DE 1X20 - Marca.: SKAYLUX	UNIDADE	200.00	110,000	22.000,00
00380	CALHA FL COM L DE 1X40 - Marca.: SKAYLUX	UNIDADE	200.00	140,000	28.000,00
00381	CALHA FL COM L DE 2X20 - Marca.: SKAYLUX	UNIDADE	200.00	140,000	28.000,00
00382	CALHA FL COM L DE 2X40 - Marca.: SKAYLUX	UNIDADE	200.00	190,000	38.000,00
00384	CAP SOLDAVEL 50MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	130.00	6,000	780,00
00413	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT - Marca.: DECOLUX	UNIDADE	200.00	22,000	4.400,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00417	INTERRUPTOR 57145/001 LTC - Marca.: WALMA	UNIDADE	290.00	3,500	1.015,00
00436	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25x20mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	320.00	1,100	352,00
00437	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X35mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	350.00	1,200	420,00
00440	LUVA LR 20X1/2 - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	380.00	0,800	304,00
00454	TINTA ACRILICA 18 L - Marca.: SBRAS	LATA	900.00	145,000	130.500,00
00458	MANGUEIRA GARGANTADA 3/4 - Marca.: FORTLEVE	METRO	1,100.00	2,500	2.750,00
00474	TORNEIRA DE JARDIM 1/2 C/ ADAPTADOR 3/4 PLASTILIT - Marca.: VICAP	UNIDADE	60.00	3,000	180,00
00507	CABO DE COBRE 2/5 - Marca.: METALFLEX	METRO	3,700.00	50,000	185.000,00
00524	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - Marca.: WALMA	UNIDADE	208.00	14,000	2.912,00
00534	TOMADA SOBREPOR 2X4. - Marca.: WALMA	UNIDADE	350.00	6,900	2.415,00
00535	TOMADA INTERNA 4X2. - Marca.: WALMA	UNIDADE	650.00	8,000	5.200,00
00536	TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 10A - Marca.: WALMA	UNIDADE	380.00	7,000	2.660,00
00541	CHAVE DE ESTRELA GRANDE - Marca.: NOLL	UNIDADE	40.00	6,500	260,00
00543	CHAVE DE FENDA PEQUENA - Marca.: NOLL	UNIDADE	55.00	5,990	329,45
00581	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4 - Marca.: VONDER	UNIDADE	120.00	9,000	1.080,00
00582	CORDA NYLON 12MM - Marca.: VONDER	METRO	330.00	16,000	5.280,00
00583	CORDA NYLON 16MM - Marca.: VONDER	METRO	350.00	20,000	7.000,00
00597	LIXA P/ MADEIRA 100 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	500.00	2,200	1.100,00
00601	PARAFUSO 6MM. - Marca.: VONDER	UNIDADE	800.00	0,200	160,00
00603	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5 - Marca.: VONDER	UNIDADE	600.00	0,350	210,00
00604	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8 - Marca.: VONDER	UNIDADE	600.00	0,400	240,00
00605	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0X3 - Marca.: VONDER	UNIDADE	800.00	0,500	400,00
00606	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,800	160,00
00620	ROLO DE LÃ PEQUENO - Marca.: COMPEL	UNIDADE	170.00	4,000	680,00
00621	ROLO DE LÃ C/CABO 05CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	350.00	8,000	2.800,00
00622	ROLO DE LÃ C/CABO 09CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	510.00	4,000	2.040,00
00639	ALICATE DE BICO MEIA CANA - Marca.: NOLL	UNIDADE	30.00	31,000	930,00
00652	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13 - Marca.: VONDER	UNIDADE	210.00	0,400	84,00
00690	VERGALHÃO 4.2 - Marca.: AÇO CEARENSSE	VARA	130.00	29,000	3.770,00
00692	FERROLHO REDONDO Nº4 - Marca.: MF	UNIDADE	150.00	16,850	2.527,50
00693	FORRO PVC 100MM - Marca.: FORROBRAZ	METRO	750.00	27,000	20.250,00
00698	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: VONDER	UNIDADE	250.00	6,500	1.625,00
00700	RODA FORRO PVC - Marca.: FORROBRAZ	METRO	800.00	21,000	16.800,00
00713	JOELHO SOLDÁVEL 32MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	150.00	2,700	405,00
00714	JOELHO SOLDÁVEL DE 50MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	150.00	3,100	465,00
00715	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO				
00715	LUVA SOLDÁVEL 20MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	50.00	5,500	275,00
00733	SELADOR ACRILICO 18L - Marca.: SBRAZ	LATA	240.00	85,000	20.400,00
00734	SOLVENTE 5 LT - Marca.: GOL	UNIDADE	100.00	50,000	5.000,00
00736	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4 - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	110.00	8,500	935,00
00742	CONECTOR PERFURANTE 10 MM - Marca.: INCESA	UNIDADE	650.00	5,300	3.445,00
00760	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 50X1/2 - Marca.: FORTLEVE	ALQUEIRE	20.00	25,000	500,00
00768	BOMBA D'AGUA DE 1/2 MONOFÁSICO - 127V PALITO - Marca.: MSBOMBA	UNIDADE	25.00	1.150,000	28.750,00
00769	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 1/2 CV - MONOFÁSICO 220V - Marca.: MSBOMBA	UNIDADE	28.00	1.477,000	41.356,00
00770	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 3CV MONOFÁSICO 220V - Marca.: MSBOMBAS	UNIDADE	7.00	2.750,000	19.250,00
00774	BUCHA PARA CONCRETO 12 - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	2,900	580,00
00775	CABO PP FLEX 3X1,50MM - Marca.: METALFLEX	METRO	3,000.00	6,000	18.000,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00776	CABO PP FLEX 3X2,50MM - Marca.: METALFLEX	METRO	3,000.00	21,000	63.000,00
00782	CURVA REDUÇÃO C/ ROSCA DE 25 PARA 20MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	200.00	11,500	2.300,00
00784	ESPATULA DE AÇO 12CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	30.00	24,000	720,00
00792	JOELHO ESGOTO 90° 40MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	330.00	1,000	330,00
00794	JOELHO SD 90 25MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	400.00	5,500	2.200,00
00835	TINTA ACRILICA V.CORES 18LTS - Marca.: SBRAS	UNIDADE	700.00	158,800	111.160,00

VALOR TOTAL R\$ 1.706.618,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 3 (Três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-00019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.



Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:



- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-00019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 15 DE JUNHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



P.R.R.JADAO COMERCIAL & CONSULTORIA - EPP
C.N.P.J. nº 19.732.628/0001-00
CONTRATADO

ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 23.158.220/0001-43
CONTRATADO

J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES
C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30
CONTRATADO

33 CONFECÇÕES EIRELI-ME
C.N.P.J. nº 36.757.133/0001-54
CONTRATADO